DESPACHO
Lido no expediente da 8ª
Sessão Extraordinária do 1º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 25/03/2025
Presidente

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento
Nesta Data 21/03/2025
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº.. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 141/2025

Ementa: **Solicita a manutenção da iluminação pública das comunidades de Taborda, Jardins dos Ipês, Taborda 2, Portelinha, Assentamento Taborda, Pium de Cima e Cidade bela, neste município.**

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, Requer a vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, para que o mesmo viabilize junto à Secretaria de Obras do município, a manutenção da iluminação pública das comunidades de Taborda, Jardins dos Ipês, Taborda 2, Portelinha, Assentamento Taborda, Pium de Cima e Cidade bela, neste município.

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é um serviço de extrema importância, de modo que proporciona maior sensação de segurança e inibe a ação criminosa em seus mais diversos aspectos.

Dito isto, a presente indicação tem como objetivo dirimir essa problemática, de modo que com a chegada do período chuvoso, as regiões supramencionadas estão com diversos pontos de iluminação apagados, destacando-se a entrada da comunidade Taborda, que atualmente está às escuras, onde dificulta e torna ainda mais perigosa a chegada dos estudantes que desembarcam à noite e precisam descer naquele local sem iluminação, próximo à entrada.

Dessa forma, fica clara a extrema relevância da presente indicação, o que irá trazer reflexos positivos no cotidiano, corroborando para uma melhor qualidade de vida para todos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 25 de março de 2025.

ALBERTO DE ARAUJO VILLAR RAPOSO DE MELO NETO
Vereador